**INDICAÇÃO n. 17/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER, em nome da Bancada da Situação, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR UM PROGRAMA DE INCENTIVO AOS JÁ PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO, E AOS QUE ESTÃO INGRESSANDO NA ATIVIDADE.”**

**JUSTIFICATIVA**

 A presente Indicação se faz necessária considerando a suntuosa iniciativa dos agricultores a aderirem a este sistema de produção sustentável, tendo em vista os vários desafios que a atividade impõe.

 Considerando a conscientização, desses agricultores, quanto à necessidade de oferecer um produto saudável ao consumidor, respeitando o meio ambiente, garantindo assim, que consumamos alimentos verdadeiramente saudáveis sem prejudicar o ecossistema.

 Considerando por fim que elevou o nome do nosso município a um patamar de destaque nacional, haja vista ser referência na produção de leite, queijo e bebida láctea orgânicos no Estado.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de Março de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário